

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

No passado, o amianto foi utilizado em numerosas aplicações na indústria da construção devido às suas propriedades de elasticidade, incombustibilidade, resistência mecânica, isolamento térmico e acústico, elevada resistência a altas temperaturas, aos produtos químicos, à putrefação e à corrosão. Devido a estas características o amianto era recorrentemente utilizado em telhados de fibrocimento, coberturas, revestimentos e tetos falsos, isolamentos térmicos e acústicos, entre outros.

Todavia, estudos vários indicam que a sua utilização pode ter consequências graves para a saúde das pessoas. O perigo do amianto reside essencialmente na inalação das fibras libertadas para o ar. As diferentes variedades de amianto são agentes cancerígenos, devendo a exposição a qualquer tipo de fibra de amianto ser reduzida ao mínimo.

Por esse motivo, em Portugal, foi proibida a sua utilização/comercialização a partir de 1 de janeiro de 2005, de acordo com o disposto na Diretiva 2003/18/CE transposta para o direito interno através do Decreto-Lei nº 101/2005, de 23 de junho.

Em 2014, foi publicada a listagem dos edifícios públicos que contêm amianto, ao nível nacional e por Ministérios, tendo sido identificadas no município de Vila Nova de Famalicão diversos equipamentos públicos, cujos edifícios terão, designadamente, coberturas compostas por placas de fibrocimento.

A Escola Secundária Padre Benjamim Salgado, na Vila de Joane, em Vila Nova de Famalicão, da responsabilidade do Ministério da Educação, foi listada entre os edifícios *“com materiais presuntivamente contendo amianto”*.

Desde 2016, que o Estado está obrigado a tornar publico o mapeamento e o planeamento das ações corretivas e preventivas com vista à eliminação e à redução do risco para a saúde humana.

Aliás, o Governo refere a criação de um grupo de trabalho, o qual, em setembro de 2016, apresentou um relatório, contemplando a hierarquização das intervenções e a estimativa dos respetivos custos de intervenção.

Sem embargo, mesmo depois do lapso de tempo decorrido desde a inserção daquele equipamento escolar na listagem dos edifícios públicos contendo amianto e da legislação que obriga o Governo a tornar publico o mapeamento e o planeamento das eventuais intervenções a levar a efeito, bem como os respetivos custos daquelas operações com vista à eliminação e à redução do risco para a saúde humana, a verdade é que a comunidade educativa nada sabe de concreto sobre a aplicação do denominado “Programa de Remoção do Amianto” no que concerne à Escola Secundária Padre Benjamim Salgado, na Vila de Joane, no concelho de Vila Nova de Famalicão.

Recorde-se que o Grupo Parlamentar do PSD, no decurso da XIII Legislatura, a propósito deste e de outros equipamentos escolares situados no município de Vila Nova de Famalicão, por diversas interpelou o Governo sobre a temática, mas sem qualquer sucesso. Veja-se a este propósito:

- Pergunta nº 1551/XIII/4ª, de 11 de março de 2019;
- Pergunta nº 2042/XIII/4, de 12 de maio de 2019;
- Pergunta nº 2357/XIII/4ª, de 21 de junho de 2019;
- Pergunta nº 2772/XIII/4ª, de 21 de agosto,

Como a esperança é a última a morrer, pode ser que desta vez o Governo se digne respeitar a função fiscalizadora do Parlamento e ofereça as respostas a que legalmente está obrigado.

Nestes termos, ao abrigo das disposições constitucionais, legais e regimentais aplicáveis, solicita-se ao Governo que, através do Sr. Ministro da Educação, seja dada resposta às seguintes questões:

- 1. Em que equipamentos e materiais foi efetivamente detetada a presença de amianto na Escola Secundária Padre Benjamim Salgado, na Vila de Joane, município de Vila Nova de Famalicão?**
- 2. Que tipo de monitorização, e com que regularidade esta a ser feita a sua presença neste edifício escolar?**
- 3. Que tipo de intervenções e respetiva calendarização, está programada para retirar ou reduzir os problemas da presença de amianto neste equipamento escolar?**

Palácio de São Bento, 11 de novembro de 2019

Deputado(a)s

JORGE PAULO OLIVEIRA(PSD)

LUÍS LEITE RAMOS(PSD)

ANDRÉ COELHO LIMA(PSD)

CLARA MARQUES MENDES(PSD)

Deputado(a)s

CARLOS EDUARDO REIS(PSD)

EMÍDIO GUERREIRO(PSD)